



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 736

Caracarái-RR, 29 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Baliza – RR, Vicinal 31 – KM 38, **no dia 28 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DARCILENE PEREIRA DA SILVA (EBTT – SUBSTITUTA) (SIAPE: 2106872)	Realizou uma visita Técnica ao Plantio de Banana do Sítio Rodrigues na Vicinal 31, KM38.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de outubro de 2015.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELO
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA Nº 1711, de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 736

Caracarái-RR, 29 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Baliza – RR, Vicinal 31 – KM 38, **no dia 28 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DARCILENE PEREIRA DA SILVA (EBTT – SUBSTITUTA) (SIAPE: 2106872)	Realizou uma visita Técnica ao Plantio de Banana do Sítio Rodrigues na Vicinal 31, KM38.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de outubro de 2015.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELO
Diretora Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício
PORTARIA Nº 1711, de 29 de outubro de 2015